

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

Aos

Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**

**Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Extraordinária.**

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.2470001-11 (“Fundo”) vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal** (“Consulta Formal”), a fim de deliberar sobre:

**1)** Nos termos do fato relevante, publicado em 18 de abril de 2023, deliberar sobre a venda, pelo Fundo, de unidades e demais direitos de titularidade do Fundo, em relação ao empreendimento imobiliário caracterizado como edifício comercial, denominado Edifício Brascan Century Corporate, localizado na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi, São Paulo, SP (“Imóvel”), sendo mais especificamente 100% (cem por cento) do 2º (segundo) andar, com suas respectivas vagas de garagem, com área locável total de 726,6 m² (setecentos e vinte e seis metros quadrados), pelo preço total certo e ajustado de R\$ 9.012.093,02 (nove milhões e doze mil e noventa e três reais e dois centavos), equivalente a R\$ 12.403,1/m², que será pago à vista, em moeda corrente nacional, quando da assinatura do compromisso de venda e compra e escritura de compra e venda, desde que superadas as condições precedentes, conforme proposta (“Proposta de Aquisição”).

Caso a pauta seja aprovada, a destinação do recurso gerado pela venda de unidades e demais direitos de titularidade do Fundo será posta em deliberação aos cotistas posteriormente em momento oportuno.

A Administradora informa que para mais informações sobre a Proposta de Aquisição, os Cotistas devem consultar os materiais presentes no Anexo I desta Consulta Formal.

**QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL**

Somente poderão votar na Assembleia os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem votar na Assembleia: (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

### **QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**

As matérias previstas na ordem do dia dependem da aprovação de cotistas titulares de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas pelo Fundo, cabendo a cada Cota um voto.

Com as aprovações, a Administradora estará autorizada para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia. Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, até 09 de maio de 2023.

### **PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO**

A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: (a) para Cotistas Pessoas Físicas: (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (c) para Cotistas Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

Destacamos que os Cotistas que não possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas deverão encaminhar sua manifestação de voto para o e-mail OL-voto-eletronicopsf@btgpactual.com, ou, ainda, através do envio de carta à Administradora, aos cuidados da área de “Eventos Fundos” no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP.

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES**

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia 16 de maio de 2023.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail [RI.FundosListados@btgpactual.com](mailto:RI.FundosListados@btgpactual.com), para eventuais esclarecimentos adicionais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**

Ao

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**

**Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 24 de abril de 2023.**

Em resposta à Consulta Formal enviada em 24 de abril de 2023 aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.905.334/0001-96 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto sobre:

1) Nos termos do fato relevante, publicado em 18 de abril de 2023, deliberar sobre a venda, pelo Fundo, de unidades e demais direitos de titularidade do Fundo, em relação ao empreendimento imobiliário caracterizado como edifício comercial, denominado Edifício Brascan Century Corporate, localizado na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi, São Paulo, SP ("Imóvel"), sendo mais especificamente 100% (cem por cento) do 2º (segundo) andar, com suas respectivas vagas de garagem, com área locável total de 726,6 m² (setecentos e vinte e seis metros quadrados), pelo preço total certo e ajustado de R\$ 9.012.093,02 (nove milhões e doze mil e noventa e três reais e dois centavos), equivalente a R\$ 12.403,1/m², que será pago à vista, em moeda corrente nacional, quando da assinatura do compromisso de venda e compra e escritura de compra e venda, desde que superadas as condições precedentes, conforme proposta ("Proposta de Aquisição").

- ☐ **SIM, aprovo** a deliberação;
- ☐ **NÃO, não aprovo** a deliberação;
- ☐ Abstenho-me de votar.
- ☐ Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Nome do Cotista:**

**CPF/CNPJ:**